



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
VITÓRIA DA CONQUISTA**

**FUNDO MUNICIPAL DE  
SAÚDE**

**OUTUBRO.2025**

**PORTARIA 271/2025 – GAB/SMS**

**Alteração do Quadro de Detalhamento  
de Despesa – QDD do Exercício 2025**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Saúde  
www.pmvc.ba.gov.br

### PORTARIA Nº 271, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

**Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2025.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 59, §§ 1º a 4º, LDO/2025, Lei Municipal nº 2.934, de 14 de outubro de 2024, e devidamente autorizada por delegação constante do art. 3º do Decreto nº 23.515, de 02 de janeiro de 2025.

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto à sua natureza.

#### **RESOLVE:**

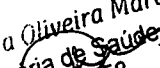
**Art. 1º** - Alterar, o Quadro de Detalhamento da Despesa para o exercício de 2025, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, indicado no Anexo Único desta Portaria.

**Art. 2º** - Com uma movimentação no valor de **R\$ 2.200.000,00 (dois milhões, duzentos mil reais)**, na forma do Anexo Único que integra esta Portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor em 30 de outubro de 2025.

Vitória da Conquista, 30 de outubro de 2025.

  
Edinael dos Santos Pardim  
Diretor Financeiro

  
Fernanda Oliveira Maron  
Secretaria de Saúde  
Mat.: 307258

Fernanda Oliveira Maron  
Secretária Municipal de Saúde

  
Fernanda Oliveira Maron  
Secretária de Saúde  
Mat.: 307258




PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA


Secretaria Municipal de Saúde  
www.pmvc.ba.gov.br

PORTARIA Nº 271, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

ANEXO ÚNICO

|                          |  |       |                  |                  |
|--------------------------|--|-------|------------------|------------------|
| ORGÃO                    | 2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA             |       |                  |                  |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:    | 2601 - SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE                        |       |                  |                  |
| FUNÇÃO:                  | 10 - SAÚDE   |       |                  |                  |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA   | 1030107022.205 - AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APS |       |                  |                  |
| CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA |  |       | (Art. 1º)        | (Art. 1º)        |
| MODALIDADE DE APLICAÇÃO  | ELEMENTO DE DESPESA                                      | FONTE | REFORÇO (R\$)    | REDUÇÃO (R\$)    |
| 3.3.90                   | 30 - MATERIAL DE CONSUMO                                 | 16003 | R\$ 2.050.000,00 | R\$ 0,00         |
| 3.3.90                   | 32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 16003 | R\$ 50.000,00    | R\$ 0,00         |
| 3.3.90                   | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA      | 16003 | R\$ 100.000,00   | R\$ 0,00         |
| 3.3.90                   | 30 - MATERIAL DE CONSUMO                                 | 1600  | R\$ 0,00         | R\$ 1.600.000,00 |
| 3.3.90                   | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA      | 1600  | R\$ 0,00         | R\$ 600.000,00   |
| TOTAL DA AÇÃO (R\$)      |  |       | R\$ 2.200.000,00 | R\$ 2.200.000,00 |
| TOTAL DO ÓRGÃO (R\$)     |  |       | R\$ 2.200.000,00 | R\$ 2.200.000,00 |

  
Edinael dos Santos Pardim  
Diretor Financeiro

  
Fernanda Oliveira Maron  
Secretária de Saúde  
Mat.: 307258

Fernanda Oliveira Maron  
Secretária Municipal de Saúde



|                                 |   |              |                         |                         |
|---------------------------------|---|--------------|-------------------------|-------------------------|
| 3.3.90                          | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                 | 1500         | R\$ 324.000,00          | R\$ 0,00                |
| 3.3.90                          | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                 | 1600         | R\$ 0,00                | R\$ 324.000,00          |
| <b>TOTAL DA AÇÃO (R\$)</b>      |   |              | <b>R\$ 324.000,00</b>   | <b>R\$ 324.000,00</b>   |
| <b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>   | <b>1030307042.209 - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS</b> |              |                         |                         |
| <b>CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA</b> |   |              | <b>(Art. 1º)</b>        | <b>(Art. 1º)</b>        |
| <b>MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>  | <b>ELEMENTO DE DESPESA</b>  | <b>FONTE</b> | <b>REFORÇO (R\$)</b>    | <b>REDUÇÃO (R\$)</b>    |
| 3.3.90                          | 36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                   | 1500         | R\$ 14.000,00           | R\$ 0,00                |
| 3.3.90                          | 32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA            | 1500         | R\$ 0,00                | R\$ 14.000,00           |
| <b>TOTAL DA AÇÃO (R\$)</b>      |   |              | <b>R\$ 14.000,00</b>    | <b>R\$ 14.000,00</b>    |
| <b>TOTAL DO ÓRGÃO (R\$)</b>     |   |              | <b>R\$ 2.618.000,00</b> | <b>R\$ 2.618.000,00</b> |

Edinael dos Santos Pardim  
Diretor Financeiro

Fernanda Oliveira Maron  
Secretária Municipal de Saúde

## **PORTARIA Nº 271, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025**

**Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2025.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 59, §§ 1º a 4º, LDO/2025, Lei Municipal nº 2.934, de 14 de outubro de 2024, e devidamente autorizada por delegação constante do art. 3º do Decreto nº 23.515, de 02 de janeiro de 2025.

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto à sua natureza.

**RESOLVE:**

**[dom.pmvc.ba.gov.br](http://dom.pmvc.ba.gov.br)**





**Art. 1º** - Alterar, o Quadro de Detalhamento da Despesa para o exercício de 2025, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, indicado no Anexo Único desta Portaria.

**Art. 2º** - Com uma movimentação no valor de **R\$ 2.200.000,00 (dois milhões, duzentos mil reais)** na forma do Anexo Único que integra esta Portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor em 30 de outubro de 2025.

Vitória da Conquista, 30 de outubro de 2025.

Edinael dos Santos Pardim  
Diretor Financeiro

Fernanda Oliveira Maron  
Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 271, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025  
ANEXO ÚNICO**

| ORGÃO                       | 2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA             |       |                         |                         |
|-----------------------------|--|-------|-------------------------|-------------------------|
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:       | 2601 - SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE                        |       |                         |                         |
| FUNÇÃO:                     | 10 - SAÚDE   |       |                         |                         |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA      | 1030107022.205 - AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APS |       |                         |                         |
| CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA    |  |       | (Art. 1º)               | (Art. 1º)               |
| MODALIDADE DE APLICAÇÃO     | ELEMENTO DE DESPESA                                      | FONTE | REFORÇO (R\$)           | REDUÇÃC (R\$)           |
| 3.3.90                      | 30 - MATERIAL DE CONSUMO                                 | 16003 | R\$ 2.050.000,00        | R\$ 0,00                |
| 3.3.90                      | 32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 16003 | R\$ 50.000,00           | R\$ 0,00                |
| 3.3.90                      | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA      | 16003 | R\$ 100.000,00          | R\$ 0,00                |
| 3.3.90                      | 30 - MATERIAL DE CONSUMO                                 | 1600  | R\$ 0,00                | R\$ 1.600.000,00        |
| 3.3.90                      | 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA      | 1600  | R\$ 0,00                | R\$ 600.000,00          |
| <b>TOTAL DA AÇÃO (R\$)</b>  |  |       | <b>R\$ 2.200.000,00</b> | <b>R\$ 2.200.000,00</b> |
| <b>TOTAL DO ÓRGÃO (R\$)</b> |  |       | <b>R\$ 2.200.000,00</b> | <b>R\$ 2.200.000,00</b> |

